

DECRETO Nº 2.726, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Altera o art. 1º do Decreto nº 2.677, de 24 de março de 2025, que designa os membros da Junta de Recursos Fiscais, nas partes que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no §1º do art. 48 da [Lei Complementar nº 288, de 28 de novembro de 2013](#),

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º do [Decreto nº 2.677, de 24 de março de 2025](#), que designa os membros da Junta de Recursos Fiscais, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.....

I -

a)
.....

5. Murilo Galhardo, suplente;
.....

II -

a) para julgamento dos atos inerentes as posturas municipais, loteamentos e demais formas de parcelamento do solo:

.....
.....

e) para julgamento dos atos inerentes às infrações ambientais, inclusive aquelas relativas ao bem-estar animal:

1. representantes da Associação dos Engenheiros Ambientais do Estado do Tocantins (AMBT0), para atuação em infrações ambientais:

- 1.1. André Cavalcante da Silva, titular;
- 1.2. Rodrigo Martins Ribeiro, suplente;
- 1.3. Tátilla Mikaelly Abreu Araújo Silva, suplente;

2. representantes do Conselho Regional de Medicina Veterinária, para atuação em infrações relacionadas ao bem-estar animal:

- 2.1. Rogério Bezerra Costa Filho, titular;
- 2.2. Joseanne Caldemartori Lins, suplente;
- 2.3. Filipe Carrilho Arantes Ribeiro, suplente;

3. servidores com atribuição de fiscalização ambiental:

- 3.1. Auriman Cavalcante Rodrigues, titular;
- 3.2. Petterson Oliveira Sousa, suplente;
- 3.3. Lúcia Tsutomu Yamada, suplente.

.....
.....(NR)''

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 26 de junho de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do
Município de Palmas

Glauber Santana Aires
Secretário Municipal de Finanças